

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 104/2024

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte				
Setor requisitante : Departamento de Esportes.				
Responsável pela Demanda: Ivalcir Francisco Balsan Matricula 478/02 E-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br				
Telefone: (49)36540269				
<b>1.Objeto:</b> Pagamento da inscrição à associação palma sola de futsal, inscrita no CNPJ 33.817.904/0001-63, por meio de processo de inexigibilidade, visando a participação no 5º campeonato regional de futebol. O campeonato será organizado em parceria com a referida associação e ocorrerá na cidade de palma sola/sc, com início previsto para o mês de outubro de 2024. A competição contemplará as categorias livre masculino, livre feminino e veteranos, promovendo a integração regional e o incentivo ao esporte.				
<b>2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço</b>  Justifica-se a participação no 5º Campeonato Regional de Futebol, organizado em parceria com a Associação Palma Sola de Futsal, é de grande relevância para a promoção do esporte e da integração entre os municípios da região. O campeonato contribuirá para o desenvolvimento social e esportivo dos atletas, além de fortalecer os laços comunitários por meio do esporte.  O evento contará com as categorias Livre Masculino, Livre Feminino e Veteranos, proporcionando oportunidades de inclusão e valorização de diferentes faixas etárias e gêneros. Além disso, o campeonato tem como objetivo incentivar a prática esportiva de forma saudável, prevenindo comportamentos de risco e promovendo o bem-estar físico e mental dos participantes.				
<b>3. Descrições e quantidades</b>				
Item	Descrição/ especificação	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TAXA DE INSCRIÇÃO LIVRE	Não se aplica	Unid.	1
2	TAXA DE INSCRIÇÃO VETERANOS	Não se aplica	Unid.	1
3	TAXA DE INSCRIÇÃO FEMININO	Não se aplica	Unid.	1
<b>4. Observações gerais:</b>				
<b>4.1.</b> Prazo de Entrega/ Execução: Na cidade de Palma Sola, nos dias que serão repassados conforme tabela da DME.A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.				
<b>4.2.</b> Local e horário da Entrega/Execução: Na cidade de Palma Sola, nos dias que serão repassados conforme tabela da dme.				
<b>4.3.</b> Unidade:Secretaria De Esportes.				

Servidor responsável para esclarecimentos: Ivalcir Francisco Balsan

**4.4. Prazo para pagamento:** 10 dias após liquidação da despesa

São Bernardino, aos 24 de Setembro de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda  
IVALCIR FRANCISCO BALSAN  
Matricula 478/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**



Secretário da Educação Cultura e Esportes  
Matricula N°509/05